lei 7175 de 16.07.92
Dom 9916 de 28.07.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 16/11/00

Carlos Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 01/06/92

PROJETO DE LEI Nº 129/92

ASSUNTO

Denomina de Rua José Fernandes de Oliveira, uma extensão de Fortaleza.

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 7175 DE 16/07/92

DIOM Nº 9916 DE 28/07/92

ARQUIVO 14.8.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 071751992
Projeto: 01291992
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R JOSE DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7175 DE 16 DE julho DE 1992.

Ao Departamento Legislativo
31.07.92
Diretora Geral

Denomina de Rua José Fernandes de Oliveira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Fernandes de Oliveira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 16 de julho de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGLHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR: [illegible]
COMO RELATOR
Em 1/10619
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 129 /92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 2/6/1992
Presidente

Denomina de Rua José Fernandes de Oliveira, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 16/06/1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Fernades de Oliveira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de junho de 1992.

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 17/06/1992
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 17/06/1992
PRESIDENTE

(Histórico do homenageado em anexo)

CURRICULLUM VITAE

NOME: José Fernandes de Oliveira
DATA DO NASCIMENTO: 08.10.1926
NATURALIDADE: Quixeré-Ceará
FILIAÇÃO: Raimundo Fernandes de Oliveira e Maria Felipe de Oliveira
GRAU DE INSTRUÇÃO: Primário
PROFISSÃO: Func. Público Federal - PETROBRÁS

H I S T Ó R I C O

José Fernandes de Oliveira, agricultor pobre, do interior do Ceará, veio para Fortaleza em 1958, tendo trabalhado avulso em várias firmas até conseguir emprego na Petrobrás, onde trabalhou durante o período de 1962 a 1978, tendo se aposentado por invalidez, após sofrer um inforto do miocárdio.

Apesar de aposentado e sofrendo do coração e outras doenças, não se acomodou, passando a trabalhar pela comunidade onde residia, ou seja, o conjunto COHBEN, localizado no bairro Água Fria , hoje denominado Édson Queiroz, tendo sido o primeiro Presidente eleito da Associação dos Moradores do Planalto Água Fria - AMPLAF, pela chapa "Unidos Venceremos", no dia 23.06.1985.

Durante o período em que esteve à frente da AMPLAF,realizou um amplo trabalho comunitário, desenvolvendo campanhas como "Nordestino em busca de solução", que visava adquirir donativos para os pobres da favela do Dendê, que foram entregues à Cruz Vermelha Brasileira, promoveu a "Feirinha da Amizade", que funcionava na praça Nicolau Cerqueira, que fica no conjunto e que também foi restaurada na sua gestão. Por não existir igreja no conjunto e por ser homem de comprovada convivência na religião católica, promoveu também, durante todo o período em que morou naquele conjunto habitacional, palestras, novenas, grupo de orações que visavam engrandecer o sentimento cristão da comunidade católica residente naquela área.

Faleceu aos 15 de novembro de 1987, de infarte, estando, ainda, em pleno exercício de suas funções de Presidente da Associação dos Moradores do Planalto Água Fria.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 39 /92
AO PROJETO DE LEI Nº 129/92

Dispensado de Impressão e Interlício
Em 12 / 06 / 1992
PRESIDENTE

O Vereador Narcílio Andrade submeteu à apreciação do Plenário o apenso Projeto de Lei que "Denomina de Rua José Fernandes de Oliveira, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de junho de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 129/92

APROVADO
Em 24/06/1992
PRESIDENTE

Denomina de Rua José Fernandes de Oliveira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Fernandes de Oliveira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1992.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 897 /92

Fortaleza, 25 de junho de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a v.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE RUA JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHAES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta